

**ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 152, 27 DE MARÇO DE 2020**

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelo entes consorciados e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação da Resolução nº 152, de 27 de março de 2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, Edição 3094, de 28 de março de 2020, páginas nº 05-06, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Blumenau (SC), em 27 de março de 2020.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR.

**Leia-se:**

Blumenau (SC), em 27 de março de 2020.

**ALCIR MERIZIO**  
Residente em exercício da  
Diretoria Executiva da AGIR.

Blumenau (SC), em 08 de maio de 2020.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR.